



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	4
Comunicados	5
Compras	6
Cotação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.839/2025

de 06 de maio de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)			132.000,00
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
144	06.182.0018.2016.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal		20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
178	15.452.0019.2020.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos		22.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
204	18.541.0024.2024.0000 Setor de Limpeza Pública		30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
372	12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
378	12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
517	08.241.0045.2051.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos		10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 04 01 146	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 03 180	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-22.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 07 01 211	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0024.2098.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 03 374	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 03 516	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0045.2051.0000 Assistência ao Idoso 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
		-132.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 06 de maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 4 de 6

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2025

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 23 de Maio de 2025**, com início às **16:00 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “**1º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2025 (Janeiro a Abril de 2025)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os municípios poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 5 de 6

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COM REFERÊNCIA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2025, a Comissão Responsável pela seleção das propostas apresentadas através do Edital de Chamamento Público para composição de Conselho de Usuários Públicos nº 001/2025 e dá outras providencias, instituída pela Portaria nº 185/2025, de 01 de abril de 2025, representada por seus membros: Francine R. Nunes, Thalles F. da Silva, Denise M. de L. Coelho, e Rita de C. Modesto, responsáveis pelo processo de seleção das propostas apresentadas através do Edital de Chamamento Público para composição de Conselho de Usuários, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2025, de 08 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 08 de abril de 2025 (Edição nº 1502), firma o presente termo de encerramento conforme segue:

1 – Consoante os termos do item 8 – Prazo de Inscrição do referido Edital de Chamamento Público, as inscrições tiveram início no dia 08 de Abril de 2025 encerrando-se no dia 08 de maio de 2025 as 23h59m59s, para o endereço eletrônico: ouvidoria@capeladoalto.sp.gov.br, conforme informado no item 7 já mencionado Edital de Chamamento Público;

2 – Após a consulta verificada no endereço eletrônico ouvidoria@capeladoalto.sp.gov.br, constatou-se a ausência de inscrições de membros representantes dos usuários de serviços públicos, que conjuntamente aos integrantes do Poder Executivo deveriam compor o Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos;

3 – Ao final do prazo estabelecido não foram registradas inscrições de quaisquer interessados em integrar o Conselho de Usuários de Serviços Públicos, resultando em uma inscrição deserta, sendo assim, a Comissão Responsável supra identificada firma o presente termo de encerramento de inscrições, sugerindo a publicação de um novo Edital de Chamamento, abrindo dessa forma novo prazo para permitir as inscrições de usuários de serviços públicos para a composição do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos.

4 – Nada mais sendo tratado, foi lavrado o presente termo de encerramento, que depois de lido e achado conforme, segue assinado por todos os representantes da Comissão Responsável pela seleção das propostas apresentadas através do Edital de Chamamento Público para composição de Conselho de Usuários Públicos

Capela do Alto, 09 de maio de 2025.

Francine R. Nunes

Thalles F. da Silva

Denise M. de L. Coelho

Rita de C. Modesto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1523

Página 6 de 6

Compras

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 087/2025

OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada empresa especializada na prestação de serviços com mão de obra e material para Execução de Cobertura em estrutura de Metalon, com telhas termoacústicas na Rua João Felipe, Container Pet. Conforme especificações e quantidades termo de referência no anexo I

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 13/05/2025 – Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/05/2025 – Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
engenharia@capeladoalto.sp.gov.br

O Edita/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8290 ou pelo e-mail: engenharia@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 12 de maio de 2025.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.